INSTRUÇÃO NORMATIVA CRE N.º 01/2023

Divulgação da duração do pleito e disponibilização de estação de votação

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, designada pela Portaria n.º 171/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFM n.º 2.315/2023,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CFM 2.315/2022, o qual estabelece que as eleições serão realizadas por voto direto e secreto, exclusivamente pela Internet e normatizada por meio de portaria do CFM.

CONSIDERANDO o artigo 23º da Resolução CFM 2.315/2022 que estabelece que as eleições serão realizadas por voto direto e secreto, exclusivamente pela Internet e normatizada por meio de portaria do CFM.

CONSIDERANDO a Portaria CFM N°SEI-84/2023 que dispõe as instruções de utilização da plataforma de votação web e as especificações técnicas para consecução da Resolução CFM 2.315/2022.

DECIDE:

Artigo 1º - Informar os locais de votação PRESENCIAL com ESTAÇÃO DE VOTAÇÃO / URNA DIGITAL nas instalações do CREMERJ para as eleições, que serão realizadas em 2 (dois) dias: 14 e 15 de agosto de 2023.

Artigo 2º - O local de votação PRESENCIAL para as eleições será o seguinte:

I. Na sede do CREMERJ, no auditório Júlio Sanderson: Endereço: (Praia de Botafogo, nº 228, lojas 103 a 106).:

- Aos médicos que optarem por votar por meio da ESTAÇÃO DE VOTAÇÃO/URNA DIGITAL nas instalações do CRM, serão disponibilizados 10 (dez) ESTAÇÕES DE VOTAÇÃO / URNA DIGITAL.

II. Nas representações do CREMERJ:

- Serão disponibilizados APENAS equipamentos eletrônicos, especificamente, para os médicos que queiram votar com o auxílio *in loco* da equipe de apoio.

1. REPRESENTAÇÃO DE ANGRA DOS REIS
Rua: Quaresma Junior nº 160 / salas 506 e 507 - Ed. Paço dos Profissionais - Centro - CEP: 23900-282 - Angra dos Reis/RJ

2. REPRESENTAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ
Rua: Moreira dos Santos, nº 768 / 3º andar - sala 303 – Ed. Pátio Barra Business - Centro
Cep: 27130-430 – Barra do Piraí/RJ

3. REPRESENTAÇÃO DE BARRA MANSA
Rua Pinto Ribeiro, 103 – Centro CEP: 27310-420 - Barra Mansa - RJ

4. REPRESENTAÇÃO DE CABO FRIO
Rua Barão do Rio Branco, 218 - Sala 103 – Passagem - CEP: 28906-170 - Cabo Frio/RJ

5. REPRESENTAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACACAZES
Praça São Salvador, nº 41 / sala 1405 - CEP: 28010-000 - Campos/RJ

6. REPRESENTAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS
Av. Marechal Deodoro, nº 557 / salas 309 e 310 - 25 de agosto- Duque de Caxias - CEP: 25.071-190"

7. REPRESENTAÇÃO DE ITAPERUNA
Rua: Dez de Maio, nº 626 / sala 406 – Centro - CEP: 28300-000 - Itaperuna/RJ

8. REPRESENTAÇÃO DE MACAÉ
Rua: Dr. Luís Belegard, nº 68 / sala 103 Centro – CEP: 27913-260 - Macaé/RJ

9. REPRESENTAÇÃO DE NITERÓI
Avenida Roberto Silveira, nº 123 - CEP: 24.230-150 -Icaraí - Niterói

10. REPRESENTAÇÃO DE NOVA FRIBURGO
Rua: Luiza Engert, nº 01 / salas 202 e 203 – Centro - CEP: 28610-070 - Nova Friburgo/RJ

11. REPRESENTAÇÃO DE NOVA IGUAÇU
Dr. Paulo Fróes Machado, nº 88 / sala 202 – Centro - CEP:26.255-170 - Nova Iguaçu/RJ

12. REPRESENTAÇÃO DE PETRÓPOLIS
Rua: Dr. Alencar Lima, nº 35 / sala 1208 e 1210 – Centro - CEP: 25620-050 - Petrópolis/RJ

13. REPRESENTAÇÃO DE RESENDE
Rua Alan Kardec, 50 – Sala 715 – Edifício Golden Center - CEP: 27541-290 – Jardim Tropical – Resende - RJ.

14. REPRESENTAÇÃO DE TERESÓPOLIS
Rua: Prefeito Sebastião Teixeira, nº 354 / sala 308 - Várzea - edifício comercial cosmopolitan offices
CEP: 25953-201 - Teresópolis/RJ

15. REPRESENTAÇÃO DE TRÊS RIOS
Rua: Prefeito Joaquim José Ferreira, nº 14 / sala 207 - Três Rios - RJ CEP 25804-020

16. REPRESENTAÇÃO DE VALENÇA
Rua: Padre Luna, nº 99 / sala 203 – Centro - CEP: 27600-000 - Valença/RJ

17. REPRESENTAÇÃO DE VASSOURAS
Rua: Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº 52 / sala 203 - Centro - CEP: 27700-000 – Vassouras/RJ

18. REPRESENTAÇÃO DE VOLTA REDONDA
Av. Sete de Setembro, 300 - Sala 204 - Edifício Independência - CEP: 27213-160 - Bairro Aterrado - Volta Redonda/RJ

19. REPRESENTAÇÃO METROPOLITANA DA BARRA DA TIJUCA
Avenida das Américas, nº 500, Bloco 16, Portaria A, sala 231 - Shopping Downtown - CEP: 22.640-904 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ

20. REPRESENTAÇÃO METROPOLITANA DA ILHA DO GOVERNADOR
Estrada do Galeão, nº 826 sala 318 - Ilha do Governador - CEP: 21.931-522 – Rio de Janeiro/RJ

21. REPRESENTAÇÃO METROPOLITANA DA TIJUCA
Rua Conde de Bonfim, número 344 / bloco I - sala 802 – Tijuca - CEP: 20.520-054 – Rio de Janeiro/RJ

22. REPRESENTAÇÃO METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE
Av. Cesário de Melo, nº 2623 / sala 302 Campo Grande - CEP: 23052-102 – Rio de Janeiro/RJ

23. REPRESENTAÇÃO METROPOLITANA DE MADUREIRA
Rua Carolina Machado, 560 - Sala 340 – Madureira - CEP: 21351-021 - Rio de Janeiro/RJ

Artigo 3º - Os horários de votação serão das das 8h às 20h (horário de Brasília) no dia 14 de agosto e das 8h às 20h no dia 15 de agosto de 2023.

Artigo 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 julho de 2023

Edna Maria de Queiroz
Presidente da Comissão Regional Eleitoral
CRM nº 52 57472-2

Carlos Cesar Assef
Membro da Comissão Regional Eleitoral
CRM nº 52- 71036-9

Geórgia Saldanha de Souza
Membro da Comissão Regional Eleitoral
CRM nº 57372-8